

Processo nº: 25763.614608/2015-85

Expediente nº: 0960789/17-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, reformando a decisão inicial de ofício para reduzir o valor da multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 050/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 089/2019 - CRES2/GGREC.

Recorrente: TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A

CNPJ: 03.020.098/0001-37

Processo nº: 25743.749255/2011-29

Expediente nº: 2621957/16-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 039/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 132/2019 - CRES2/GGREC.

Recorrente: S.E. Comercial de Produtos Descartáveis Ltda.

CNPJ: 08.482.393/0001-29

Processo: 25351.701978/2018-71

Expediente nº: 0093398/19-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 066/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: Navi Natural Vision Produtos Ópticos Ltda. - EPP

CNPJ: 15.607.494/0001-44

Processo: 25351.685414/2018-83

Expediente nº: 0103851/19-6

Processo: 25351.685431/2018-11

Expediente nº: 0103797/19-8

Processo: 25351.685420/2018-31

Expediente nº: 0103907/19-5

Processo: 25351.685424/2018-19

Expediente nº: 0103883/19-4

Processo: 25351.685413/2018-39

Expediente nº: 0103858/19-3

Processo: 25351.685426/2018-16

Expediente nº: 0103795/19-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos, acompanhando a posição da relatora descrita, respectivamente, nos Votos nº 060/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA, nº 065/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA, nº 061/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA, nº 062/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA, nº 058/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 063/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: Emergo Brazil Import Importação e Distr. de Prod. Médicos Hosp. Ltda.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.651754/2017-00

Expediente nº: 1211752/18-2

Processo: 25351.651757/2017-06

Expediente nº: 1211744/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos, acompanhando a posição da relatora descrita, respectivamente, nos Votos nº 069/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 070/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: Líder Serviços Empresariais Ltda. - ME

CNPJ: 41.305.228/0001-77

Processo: 25351.404290/2016-02

Expediente: 0000893 (Processo SEI)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 001/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 025/2018/COGES/DIGES.

Recorrente: Infotec Consultoria e Planejamento Ltda.

CNPJ: 29.884.632/0001-47

Processo: 25351.536300/2016-08

Expediente: 0262785 (Processo SEI)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 010/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 01/2019/SEI/CPROC.

Recorrente: Transcourier Ltda.

CNPJ: 03.220.264/0001-49

Processo: 25351.930616/2018-95

Expediente: 0315222 (Processo SEI)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 009/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 1.262, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VI da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e ao art. 53, VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em Reunião Ordinária Pública - ROP 9, realizada em 26 de março de 2019, TORNA SEM EFEITO, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, nos autos do Processo nº 5006466.73.2015.4.04.7202 (NUP: 00598.025756/2018-26), a decisão que negou provimento ao recurso administrativo relacionado ao AIS 467698/05-0, interposto pela empresa Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda - ME, CNPJ/MF nº 83.017.061/0001-19, publicada por meio do Aresto nº 178, de 8 de julho de 2015, no Diário Oficial da União nº 129, de 9 de julho de 2015, Seção 1, pág. 59, reduzindo a multa ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e extinguido o Processo nº 25351.392321/2005-93, com resolução de mérito.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

ARESTO Nº 1.263, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VI da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e ao art. 53, VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em Reunião Ordinária Pública - ROP 9, realizada em 26 de março de 2019, TORNA SEM EFEITO, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela 7ª Vara Federal de Londrina/PR, nos autos do Processo Judicial nº 00612.059816/2017-06, Ação Ordinária nº 5010895-36.2017.4.04.7001, a decisão que negou provimento ao recurso administrativo relacionado ao Expediente nº 0354964/13-0, interposto pela empresa ABC TOBACCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.574.305/0001-19, publicada por meio do Aresto nº 517, de 2 de maio de 2016, no Diário Oficial da União nº 83, de 3 de maio de 2016, Seção 1, pág. 41, declarando a nulidade do Processo nº 25351.334482/2010-34, e julgando extinta a execução fiscal nº 5010955-09.2017.4.04-7001.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.202, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Institui Comitê Permanente de Desburocratização no âmbito da Controladoria-Geral da União - CGU

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e conforme disposto no § 2º do art. 1º do Decreto de 7 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Desburocratização, com a finalidade de formular e implementar medidas de desburocratização nas ações e processos de responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU.

Parágrafo único. O Comitê Permanente de Desburocratização poderá determinar a formação de grupos de trabalho e convocar servidores para apresentarem subsídios, análises e documentos técnicos necessários à realização das medidas propostas.

Art. 2º O Comitê Permanente de Desburocratização será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário-Executivo, que o presidirá;
- II - Consultor Jurídico;
- III - Corregedor-Geral da União;
- IV - Ouvidor-Geral da União;
- V - Secretário de Combate à Corrupção;
- VI - Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção; e
- VII - Secretário Federal de Controle Interno.

§ 1º O Comitê Permanente de Desburocratização se reunirá de forma ordinária a cada seis meses ou, por convocação extraordinária de seu presidente, a qualquer tempo.

§ 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Permanente de Desburocratização serão realizadas preferencialmente por meio de ferramentas que possibilitem a participação dos seus membros de forma virtual.

§ 3º O Comitê Permanente de Desburocratização poderá contar com apoio de um secretário para realização de atividades de coordenação e consolidação de informações produzidas pelos grupos de trabalho.

Art. 3º As unidades organizacionais da CGU poderão implementar as medidas de desburocratização que entenderem adequadas ao seu bom funcionamento, devendo posteriormente comunicá-las ao Comitê Permanente de Desburocratização.

Art. 4º O Comitê Permanente de Desburocratização apresentará anualmente ao Ministro de Estado proposta de cronograma com medidas a serem adotadas.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CGU nº 1.278, de 5 de junho de 2017,

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.225, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 18 da Portaria nº 747, de 16 de março de 2018, e o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do 14º Trimestre do Programa de Gestão de Demandas (PGD) da Controladoria-Geral da União, referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

ANEXO I

1. Período de acompanhamento:

O presente relatório contempla as atividades realizadas no Programa de Gestão de Demandas - PGD - no período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

2. Avaliação dos servidores por área quanto ao prazo de entrega das atividades:

Unidade	Total de Servidores *	Quantidade de servidores que participaram das atividades	Quantidade de servidores que participaram da experiência que atenderam ao prazo em todas as atividades	% de Atendimento de Prazo	% de participação
Secretaria-Executiva	247	128	119	92,97%	51,82%
Secretaria Federal de Controle Interno	399	153	151	98,69%	38,35%
Corregedoria-Geral da União	119	43	39	90,70%	36,13%
Ouvidoria-Geral da União	67	46	37	80,43%	68,66%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	59	47	47	100,00%	79,66%



Controladorias Regionais	1107	298	288	96,64%	26,92%
Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	27	8	7	87,50%	29,63%
Consultoria Jurídica	10	1	1	100,00%	10,00%
Gabinete do Ministro	24	3	3	100,00%	12,50%
Assessoria de Comunicação Social	9	4	4	100,00%	44,44%
Totais	2068	731	696	95,21%	35,35%

* Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
3. Avaliação da qualidade das atividades realizadas, separadas por área:

Unidade	Quantidade de pactos realizados	Quantidade de produtos entregues	Avaliação da qualidade dos produtos entregues					Avaliação percentual da qualidade dos produtos				
			Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório
Secretaria-Executiva	546	5258	3648	1119	488	3	0	69,38%	21,28%	9,28%	0,06%	0,00%
Secretaria Federal de Controle Interno	546	4965	3136	1274	457	98	0	63,16%	25,66%	9,20%	1,97%	0,00%
Corregedoria-Geral da União	186	370	298	64	6	2	0	80,54%	17,30%	1,62%	0,54%	0,00%
Ouvidoria-Geral da União	172	4328	2465	1645	210	8	0	56,95%	38,01%	4,85%	0,18%	0,00%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	166	316	175	111	28	2	0	55,38%	35,13%	8,86%	0,63%	0,00%
Controladorias Regionais	886	11934	3197	6194	2466	75	2	26,79%	51,90%	20,66%	0,63%	0,02%
Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	32	51	45	6	0	0	0	88,24%	11,76%	0,00%	0,00%	0,00%
Gabinete do Ministro	10	13	11	2	0	0	0	84,62%	15,38%	0,00%	0,00%	0,00%
Assessoria de Comunicação Social	5	31	9	22	0	0	0	29,03%	70,97%	0,00%	0,00%	0,00%
Consultoria Jurídica	4	8	0	3	5	0	0	0,00%	37,50%	62,50%	0,00%	0,00%
Totais	2553	27274	12984	10440	3660	188	2	47,61%	38,28%	13,42%	0,69%	0,01%

4. Avaliação da qualidade das atividades por tema:

Tipo de Atividade	Atividade Pactuada	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório	Total Geral
Controle Interno	Análise da solicitação de sigilo do gestor.	0	0	0	0	0	0
	Análise de ato admissional (por ato/parecer).	3152	3066	1903	0	0	8121
	Análise de concessão de aposentadoria ou pensão.	1363	2243	415	0	0	4021
	Análise de manifestação sobre trilha de pessoal.	249	645	38	0	0	932
	Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) - outras motivações exceto Omissão.	177	45	0	0	0	222
	Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) - processos de Omissão.	2	0	0	0	0	2
	Análise do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) ou Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	27	28	9	3	2	69
	Análise do resultado trimestral das atividades desenvolvidas por meio do CGUProj (elaboração de planilha e notas).	0	8	4	0	0	12
	Análise e instrução de processos de demandas externas e internas.	249	128	53	1	0	431
	Benefícios financeiros ou não financeiros: instrução e análise.	60	17	161	0	0	238
	Codificação.	0	0	1	0	0	1
	Desenvolvimento de soluções tecnológicas.	13	5	3	0	0	21
	Elaboração de materiais acadêmicos: conteúdos para cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos.	5	0	0	0	0	5
	Elaboração de Notas Informativas, Notas Técnicas ou documentos similares.	32	24	10	0	0	66
	Elaboração e análise de normativos.	2	0	1	0	0	3
	Elaboração e revisão de procedimentos.	0	1	0	0	0	1
	Execução da ação de controle em etapa que não dependa de interlocução presencial com a unidade auditada/fiscalizada, tais como (*): levantamento de dados preliminares e análise de bases de dados digitais (por procedimento/questionamento de auditoria).	0	33	0	0	0	33
	Execução de ação de controle: coleta e análise de dados, produção/coleta de papéis de trabalho, minuta da matriz de achados.	197	240	154	12	0	603
	Levantamento, cruzamento e análise de bases de dados.	66	44	18	1	0	129
	Monitoramento: análise do Plano de Providências Permanente.	1295	708	300	78	0	2381
	Planejamento: estudos para elaboração da estratégia das ações de controle, elaboração de pré-projeto, levantamento de informações, programa de trabalho, matriz de planejamento, estruturação dos papéis de trabalho.	124	82	34	1	0	241
	Preparação do relatório para publicação atendendo aos requisitos legais de sigilos.	18	12	3	0	0	33
	Produção de conteúdo técnico: relatórios, estudos e análises técnicas, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc.	34	11	9	2	0	56
	Registro e gestão dos projetos/subprojetos no Sistema CGUProj.	98	3	3	0	0	104
	Relatoria (*): elaboração de registros decorrentes da aplicação de procedimentos/questionamentos de auditoria para compor o relatório preliminar, incluindo análise das respostas às solicitações de auditoria, lançamento no Sistema Ativa e resposta de questionários (por procedimento/questionamento de auditoria).	0	33	0	0	0	33
	Relatoria (*): elaboração dos parâmetros de relatório (introdução, escopo e conclusão) - por relatório.	0	2	0	0	0	2
	Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas.	103	109	18	6	0	236
Relatoria: elaboração da introdução, highlight, escopo e conclusão.	21	27	4	1	0	53	
Relatoria: elaboração do relatório final, lançamentos nos sistemas corporativos.	44	34	6	2	0	86	
Relatoria: elaboração e/ou revisão de solicitação de auditoria - achados, elaboração de relatório preliminar, incluindo análise das respostas às solicitações de auditoria, questionários e lançamentos nos sistemas corporativos.	296	356	140	27	0	819	
Revisão de relatório: ajustes decorrentes de apontamentos do revisor (supervisor, coordenador da equipe ou UCI demandante).	10	53	5	3	0	71	
Revisão de relatório: pela equipe de auditoria, e/ou pelo supervisor, e/ou pelo coordenador da equipe, e/ou UCI demandante.	48	45	16	2	0	111	

Corregedoria	Análise processual e produção da documentação pertinente (em todos os eixos de atuação correcional).	234	57	6	0	0	297
	Atualização de bases de dados e sistemas informatizados (por lote de informação).	16	0	0	0	0	16
	Consulta ao histórico correcional - análise e detalhamento de informações.	2	0	0	0	0	2
	Degração (por hora de gravação).	7	0	0	0	0	7
	Denúncia - tratamento no sistema Banco de Denúncias.	5	0	1	1	0	7
	Dúvidas externas - elaboração de resposta.	14	2	0	0	0	16
	Elaboração de Ata de Reunião.	2	0	0	0	0	2
	Elaboração de Estudo Técnico ou Relatório (em todos os eixos de atuação correcional).	17	16	0	1	0	34
	Estudo Preliminar.	14	4	0	0	0	18
	Gestão de Correio Institucional (gerenciamento de mensagens, encaminhamento de dúvidas e demandas) - por dia.	3	0	0	0	0	3
	Inspeção Correcional (elaboração de peça processual).	0	1	0	0	0	1
	Monitoramento dos processos na carga da unidade (por dia).	13	0	0	0	0	13
	Oferta de Cursos (preparação de aula/palestra presencial).	2	0	0	0	0	2
	Planejamento - elaboração/revisão de Plano Operacional.	1	0	0	0	0	1
	Procedimento Correcional - elaboração de peça processual.	27	2	1	0	0	30
	Produção/Revisão/Atualização de Conteúdo (portais web, cursos e publicações institucionais).	10	0	0	0	0	10
	Revisão de documento/peça processual.	11	1	0	0	0	12
	Sistemas e Cadastros - coleta de informações (por dia).	1	0	0	0	0	1
	Sistemas e Cadastros - conferência de informações e inclusão em banco de dados (por dia).	6	0	0	0	0	6
	Supervisão de Processos Correcionais (por meio dos sistemas CGU-PAD e CGU-PJ).	10	0	0	0	0	10
	Tarjamento (análise e tarjamento de documento/peça processual).	1	0	0	0	0	1
	Tarjamento (análise e tarjamento de Processos).	25	2	0	0	0	27

	Visita Técnica (elaboração de peça processual).	3	4	0	0	0	7
Gestão Interna	Análise da execução de acordos, contratos, convênios, termo de execução descentralizada ou congêneres.	5	0	0	0	0	5
	Análise ou execução de etapas/processos de administração e desenvolvimento de pessoal.	70	44	1	0	0	115
	Análise processual de despesas relacionadas à contratos, fornecedores, diárias, passagens e suprimento de fundos no âmbito da CGU (por processo).	1	0	0	0	0	1
	Desenvolvimento de conteúdo (informativos, tutoriais, estudos, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, documentos preparatórios, insumos para reuniões, entre outros).	26	16	0	0	0	42
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos) - por hora de curso.	0	6	0	0	0	6
	Elaboração e análise de pesquisa de preços (por documento finalizado).	2	0	0	0	0	2
	Elaboração e cadastro de publicidade oficial (DOU, Jornal, Sistemas Estruturantes) - por aviso publicado.	395	136	0	0	0	531
	Elaboração e/ou análise de minutas ou normativos, editais, termos de referência, projetos básicos, convênios, portarias, acordos, contratos, termos aditivos, estudo técnico preliminar, análise de riscos e consultas	14	1	4	0	0	19
	Estudos técnicos, análise e resposta a demandas (judiciais, processos administrativos, solicitações de auditoria, relatórios e autorização de serviço).	9	21	6	3	0	39
	Instrução de processos para o encaminhamento de pagamentos de faturas de contratos e serviços/aquisições (Medições, Relatórios, Check-Lists etc).	6	2	2	0	0	10
	Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações.	4	5	1	0	0	10
	Produção de expedientes oficiais (por documento).	7	6	1	0	0	14
	Produção de Informação, Parecer, Nota Técnica, Despacho, documento opinativo e Relatório.	117	10	2	0	0	129
Ouvidoria	Análise e elaboração de respostas às manifestações, exceto denúncias, direcionadas à Controladoria-Geral da União.	282	904	32	0	0	1218
	Arquivamento de processos referentes a recursos LAI - 3ª instância.	503	32	0	0	0	535
	CMRI - pauta e revisão.	16	16	0	0	0	32
	Elaboração de Projeto Básico OGU.	1	1	0	0	0	2
	Elaboração de relatórios, estudos e manuais de ouvidoria.	39	24	1	0	0	64
	Elaboração de resposta conclusiva pelas áreas demandadas (e-SIC, e-OUV ou e-mail).	80	14	2	6	0	102
	Elaboração de Termo de Referência OGU.	1	0	0	0	0	1
	Gestão de Projetos CGUPROJ/Clarity /Teams/Trello.	1	1	0	0	0	2
	Instrução de recurso à CMRI.	57	0	0	0	0	57
	Instrução de recursos da LAI - 3ª instância.	283	32	0	0	0	315
	Instrução e produção de parecer referente a recurso LAI - 3ª instância - 5 dias.	68	8	0	0	0	76
	Instrução e produção de parecer referente a recurso LAI CGU - 2ª instância.	11	0	0	0	0	11
	OGU - Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos).	37	0	0	0	0	37
	Parecer referente a pedidos de revisão (e-SIC/e-OUV).	42	0	0	0	0	42
	Parecer referente a recursos LAI - 3ª instância, aprovado pelo Coordenador-Geral.	329	32	0	0	0	361
	Pesquisa e Desenvolvimento de conteúdo para matéria.	2	1	0	0	0	3
	Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações.	5	7	0	0	0	12
	Planejamento, gestão e monitoramento de atividades de ouvidoria.	90	246	18	0	0	354
	Produção de material audiovisual.	3	7	0	0	0	10
	Proposição ou revisão normativa.	1	0	0	0	0	1
	Reclamações infrutíferas (monitoramento).	23	0	0	0	0	23
	Revisão de resposta de pedido LAI.	100	116	0	0	0	216
	Revisão e aprovação de denúncias.	206	0	0	0	0	206
Triagem e distribuição diários de pedido e/ou recurso LAI.	213	9	0	0	0	222	
Triagem, registro e elaboração de resposta às denúncias direcionadas à Controladoria-Geral da União.	10	207	158	0	0	375	
Tutoria (orientação e revisão de parecer) referente a recursos LAI, por dia.	108	0	0	0	0	108	
Pesquisas e Informações Estratégicas	Análise de dados.	4	4	0	0	0	8
	Análise de normativos.	2	0	0	0	0	2
	Carga de bases de dados.	21	1	0	0	0	22
	Desenvolvimento de aplicativos.	5	2	0	0	0	7
	Estudos técnicos.	4	3	3	0	0	10
	Informação de Inteligência.	1	0	0	0	0	1
	Manutenção de bases de dados.	2	0	0	0	0	2
	Manutenção de infraestrutura de dados.	1	0	0	0	0	1
	Produção de relatórios e notas técnicas.	3	2	0	0	0	5
	Raspagem de dados (webscraping).	5	0	0	0	0	5
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Apresentações de projeto - elaboração/atualização.	1	3	0	0	0	4
	Base de Conhecimento - administração de coleções.	12	0	0	0	0	12
	Base de Conhecimento - revisão/aprovação de objetos.	64	0	0	0	0	64
	Base de Conhecimento - submissão de objetos.	64	16	0	0	0	80
	Elaboração de Relatórios Legais e Institucionais.	1	0	0	0	0	1
	Estudo e elaboração de Relatórios Técnicos.	1	0	0	0	0	1
	Expedientes oficiais - elaboração/atualização.	4	0	0	0	0	4
	Material para capacitação - elaboração.	1	0	0	0	0	1
	Responder LAI (análise, elaboração da resposta e encaminhamento).	49	9	0	0	0	58
	Sistema - atualização.	6	0	0	0	0	6
Tecnologia da Informação	Atividades de contratação de TI.	4	7	5	0	0	16
	Codificação de módulos de Sistemas e Aplicativos.	141	0	0	1	0	142
	Configurar perfis e acessos de usuários.	8	0	0	0	0	8
	Criação, manutenção, priorização do Backlog do Produto/Sprint ou Iteração.	50	11	0	0	0	61
	Desenvolvimento e evolução de cargas e processos ETL (incluindo projeto DW).	6	1	0	0	0	7
	Elaboração de documentos.	20	5	1	0	0	26
	Elaboração de peças de comunicação e divulgação.	1	0	1	0	0	2
	Elaboração de scripts de BD complexos (extrações de dados, inserções/atualizações, procedures etc).	0	1	0	0	0	1
	Elaboração ou Homologação de artefatos de projetos/ordem de serviço de desenvolvimento.	9	0	0	0	0	9
	Estudo, implantação, configuração, parametrização e/ou atualização de soluções de TI.	15	1	2	0	0	18
	Gestão e fiscalização de contratos.	2	0	0	0	0	2
	Planejamento e acompanhamento de atividades.	4	4	0	0	0	8
	Planejamento e acompanhamento de portfólios e projetos.	2	0	3	0	0	5
	Resposta a solicitações externas (ex: LAI, pedidos de outros órgãos).	4	0	0	0	0	4
	Revisão de documentos.	15	3	0	0	0	18
	Testes e Validação de itens do Backlog da Sprint ou Iteração.	38	0	0	0	0	38
	Transparência e Prevenção da Corrupção	Acompanhamento de ações e projetos conduzidos pela STPC ou pelos Núcleos de Ação de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOPs).	13	4	0	0	0
Acompanhamento do recebimento das bases e homologação de cargas para atualização periódica dos dados publicados no Portal e Páginas de Transparência.		0	9	0	0	0	9
Análise de consultas ou denúncias sobre conflito de interesses, nepotismo, descumprimento de obrigações de transparência.		0	30	27	0	0	57
Análise de respostas fornecidas por órgãos/entidades do Poder Executivo Federal e/ou entes federativos relativos aos achados resultantes do monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.		2	7	0	0	0	9
Análise e avaliação de trabalhos e materiais submetidos por participantes de concursos e seleções promovidas pela STPC (Concurso de Desenho e Redação, seleção de grupo de trabalho OGP etc).		24	4	0	0	0	28
Análises de avaliações e relatórios de organismos internacionais.		7	0	0	0	0	7
Atividades de assessoria internacional ao Ministro (discursos, briefings, apresentações, cartas etc).		2	0	0	0	0	2
Avaliação de programa de integridade no âmbito de negociação de acordo de leniência.		0	1	0	0	0	1
Definição e análise de requisitos de negócio a serem implementados em sistemas sob a gestão da STPC (Portal, e-SIC, SeCI, MBT, etc).		2	0	0	0	0	2
Definição e documentação de processos e metodologias de trabalho a serem utilizadas para realização de atividades afetas à STPC (metodologia de construção de planos de ação de governo aberto, metodologia EBT etc).		0	1	0	0	0	1



	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos) - por hora de curso.	23	12	0	0	0	35
	Elaboração de relatórios/registros de achados do monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	0	18	0	0	0	18
	Elaboração e análise de normativos, instruções e orientações relacionadas às áreas de atuação da STPC.	2	0	0	0	0	2
	Execução de ações de monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	50	29	0	0	0	79
	Geração/Validação de dados e informações a serem publicados em sistemas e painéis sob a responsabilidade da STPC de modo a mantê-los atualizados (Painel de Dados Abertos, Painel LAI, Painel de Integridade Pública, MBT, etc).	1	1	0	0	0	2
	Homologação de funcionalidades de sistemas sob a gestão da STPC após desenvolvimento de TI (Portal da Transparência, eSIC, SeCI etc).	2	0	0	0	0	2
	Planejamento de eventos realizados pela STPC (workshops, cursos, conferências, palestras etc).	0	2	0	0	0	2
	Produção e consolidação de conteúdo (relatórios, planos, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários e outros similares).	52	24	1	2	0	79
	Produção e revisão de documentos relacionados à participação do Brasil nos foros internacionais anticorrupção (comentários da CGU a propostas de princípios, guias, relatórios sobre os temas debatidos nos foros, discursos, apresentações etc).	0	2	0	0	0	2
	Produção e revisão de pedidos de cooperação jurídica internacional.	0	1	0	0	0	1
	Resposta e consolidação a demandas externas de cidadãos, academia, imprensa e similares.	2	12	0	0	0	14
	Revisão de relatório de avaliação de programa de integridade.	1	0	0	0	0	1
	Revisão de relatórios/registo de achados de monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	0	9	0	0	0	9
Análise de Atos Normativos	Análise de Dados da CENOR.	2	0	0	0	0	2
	Análise e instrução de processos de Acordos de Cooperação (por processo).	45	0	0	0	0	45
	Atendimento a consulta - informações/e-mails ao consulente (por demanda).	2	0	0	0	0	2
	Definição de requisitos de pesquisas da CENOR.	1	0	0	0	0	1
	Definição do campo de pesquisa da CENOR.	1	0	0	0	0	1
	Elaboração de normativos (por peça).	11	0	0	0	0	11
	Extração e compilação de dados de pesquisas da CENOR.	1	0	0	0	0	1
	Monitoramento das respostas de pesquisas da CENOR.	4	0	0	0	0	4
	Publicação periódica de informações na intranet.	3	0	0	0	0	3
	Validação e análise dos resultados de pesquisas da CENOR.	1	0	0	0	0	1
Comunicação Social	Atendimento de demandas de imprensa.	2	0	0	0	0	2
	Atualização e manutenção (por demanda) dos canais institucionais da CGU na internet e/ou na intranet.	2	4	0	0	0	6
	Criação de identidade visual para eventos institucionais.	1	1	0	0	0	2
	Criação de material institucional (folders, cartazes, adesivos etc).	2	1	0	0	0	3
	Curadoria de conteúdos externos relacionados às ações da CGU para divulgação nas redes sociais oficiais do órgão.	0	1	0	0	0	1
	Diagramação de publicações (cartilhas, revistas, coletâneas etc).	1	0	0	0	0	1
	Monitoramento e análise das métricas das páginas da CGU nas redes sociais.	0	1	0	0	0	1
	Monitoramento e resposta aos comentários de usuários dos perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	0	2	0	0	0	2
	Monitoramento, resposta e/ou encaminhamento à OGU das mensagens privadas enviadas ao Facebook da CGU.	0	2	0	0	0	2
	Planejamento de novas ações (por demanda) da CGU na internet e/ou na intranet.	1	4	0	0	0	5
	Planejamento e criação de conteúdos pontuais para os perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	1	3	0	0	0	4
	Produção/edição de releases e textos jornalísticos.	1	1	0	0	0	2
	Programação de conteúdo para os perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	0	2	0	0	0	2
Operações Especiais	Análise de dados.	13	20	3	0	0	36
	Elaboração de materiais instrucionais - conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos (por hora de curso).	0	1	0	0	0	1
	Elaboração e revisão de procedimentos e orientações (por peça).	0	1	0	0	0	1
	Homologação de sistemas sob a gestão da SFCOPE.	0	1	0	0	0	1
	Produção de conteúdo (estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, texto para site, formulários etc) - SFCOPE.	9	4	0	0	0	13
	Produção de Relatórios e Notas Técnicas - SFCOPE.	4	13	5	0	0	22
	Projetos de capacitação continuada - SFCOPE.	0	2	0	0	0	2
	Revisão de Relatórios e Notas Técnicas.	4	6	0	0	0	10
Piloto do PGD Projetos	Atividade de Projetos.	843	136	65	33	0	1077
TOTAL		12984	10440	3660	186	2	27272

Observações:

- Atividades de Operações Especiais devem ser apenas numéricas para preservação de sigilo. A descrição fica no âmbito da Unidade Gestora do PGD e da unidade envolvida.
- 54 servidores compuseram as equipes dos projetos no âmbito do piloto do PGD-Projetos (conforme Portaria nº 2.327/2018). Os dados referentes a esses servidores e às entregas desses projetos constam nos números apresentados neste Relatório.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 4ª PROSUS, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.054927/19-19, que tem como interessado: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Webmed Soluções em Saúde LTDA, referente a apurar todas as circunstâncias das irregularidades envolvendo ilegalidades na aquisição de equipamentos para dosagem de exames AQT 90, equipamentos de gasometria I-STAT e equipamento de gasometria ABL 80.

CLAYTON DA SILVA GERMANO

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Presidente: EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Secretária: EXMA. SRA. JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Às quinze horas e quarenta minutos, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA (Corregedora-Geral da Justiça Federal e Vice-Presidente do CJF), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, ANDRÉ FONTES, THEREZINHA CAZERTA, THOMPSON FLORES e MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - Ajufe), o Dr. LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da OAB) e o Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal), iniciou-se os trabalhos da sessão.

Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Conselheiros nominalmente.

De igual forma, ao saudar o Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, Presidente da Ajufe, cumprimentou os magistrados presentes.

Igualmente, saudou o Dr. Luiz Claudio Silva Allemand, Representante do Conselho Federal da OAB.

Cumprimentou, ainda, o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Representante do Ministério Público Federal.

Saudou adicionalmente a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal.

Cumprimentou, também, os advogados presentes.

De igual modo, estendeu os cumprimentos aos servidores do Conselho da Justiça Federal.

Na sequência, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Logo após, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

00001 - Processo: 0001610-40.2019.4.90.8000 - SGO - Planejamento de

Obras

Tipo da Matéria: Planejamento, Execução, Fiscalização de Obras e Aquisição de Imóveis na Justiça Federal

Partes: Justiça Federal (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 179/2011.

O Colegiado Julgamento - Sessão CJF, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 179/2011, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Presidente Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Ministra ISABEL GALLOTTI, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Presidente Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, Presidente Desembargador Federal ANDRÉ FONTES, Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, Presidente Desembargador Federal THOMPSON FLORES e Presidente Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.

00002 - Processo: 0002131-12.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

Tipo da Matéria: Assistência Judiciária Gratuita - AJG

Partes: Justiça Federal (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 305/2014, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada.

O Colegiado Julgamento - Sessão CJF, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 305/2014, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Presidente Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Ministra ISABEL GALLOTTI, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Presidente Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, Presidente Desembargador Federal ANDRÉ FONTES, Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, Presidente Desembargador Federal THOMPSON FLORES e Presidente Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.

00003 - Processo: 0000417-37.2019.4.90.8000 - SPO - Programação

financeira

